



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
SEMAP



Ofício nº. 041/2024 – GAB/SEMAP/PMPMZ

Porto de Moz, 12 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

JORGE SOUTO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: **Envio de LEI MUNICIPAL Nº. 1.836/2023**

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar:

- **LEI MUNICIPAL Nº. 1.836/2023 – FICA INSTITUIDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ A REALIZAÇÃO ANUAL DO “FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS”.**

No ensejo, reitero a vossa senhoria meu protesto de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,


ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. Nº. 043/2023

Em anexo:

1 – LEI MUNICIPAL Nº. 1.836/2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 1.836/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ A REALIZAÇÃO ANUAL DO "FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS".

A Câmara Municipal aprovou e eu, **ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Porto de Moz, com a competência que me é atribuída no art. 94, VI, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal de Porto de Moz, a realização anual do **FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS**, a ser celebrado no segundo final de semana do mês de julho.

Art. 2º - As festividades do respectivo ficarão a cargo da sociedade civil organizada com o apoio do poder público municipal.

Art. 3º - Durante a realização do **FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS** não será considerado feriado no município de Porto de Moz.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, aos 01 de dezembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e Publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 01 de dezembro de 2023.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. Nº. 043/2023